



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: lagoagrande.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : SMT0/D/02/2022

CONTRATO Nº SMT0/D/02/2022 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020222.001/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS / PREFEITURA M

LEI : 210/2017

EMENTA:

ALTERA A LEI Nº 21/1997 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE MODIFICAÇÕES FEITAS NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 157, DE 29 DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PR

ERRATA: SEMED/028.02/2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEMED/028.02/2022

ERRATA: SEMED/028.02/2022

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/028.02/2022

ERRATA: SEMED/028.01/2022

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/028.01/2022

ERRATA: CMAF/004.02/2022

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/004.02/2022

ERRATA: CMAF/004.02/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº CMAF/004.02/2022

TERMO DE ADITIVO: SMT0/D.018/2021

CONTRATO Nº SMT0/D.018/2021. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080221.03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2021. LOCADOR: MUNICÍPIO DE LAGO GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

RESULTADO DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA: CONC. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181121.001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : SMTO/D/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **SMTO/D/02/2022** ORIGEM: Processo administrativo nº **020222.001/2022**.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA Secretaria Municipal de Transporte e Obras / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

CONTRATADO: Milena da Silva Veloso.

ÓRGÃO:	09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Transportes e Obras
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Saldo: 15.000,00

VALOR R\$: valor mensal de R\$: 900,00 (novecentos reais), perfazendo um total para 12 (doze) meses de R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da publicação até 02/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) Secretaria Municipal de Transportes e Obras / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por seu Secretário Municipal de Transportes e Obras, Kleber Gonçalves, como locatário e pela Sra. Milena da Silva Veloso, como locador.

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI : 210/2017

LEI MUNICIPAL Nº 210/2017

EMENTA:

Altera a Lei nº 21/1997 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, em razão de modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Lei nº 21/1997, denominada CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano
CPF: ***.841.603-** em 10/03/2022 18:01:14 - IP com n°: 192.168.100.67
www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=460





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

Art. 1 – Modifica-se o Art. 23 do Capítulo II (Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Seção I – Hipóteses de Incidência), passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 23 – Sujeitam-se ao imposto os serviços de:

(...)

100 – serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros;

101 – planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres, **quando o tomador do serviço estiver domiciliado no Município de Lagoa Grande do Maranhão.**

102 – outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário, **quando o tomador do serviço estiver domiciliado no Município de Lagoa Grande do Maranhão;**

103 – planos de atendimento e assistência médico-veterinária;

104 – agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring), **quando o tomador do serviço estiver domiciliado no Município de Lagoa Grande do Maranhão;**

105 – administração de fundos de quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres, **quando o tomador do serviço estiver domiciliado no Município de Lagoa Grande do Maranhão;**

106 – serviços cartorários, notariais e de registros;

107 – serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências,

Documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;

Art. 2º - Fica estabelecido que nenhuma alíquota de ISS no âmbito municipal será inferior a 2% (dois por cento) e que sobre as acima relacionadas de numeração 100 a 107 incidirá na base de 5% (cinco por cento);

Art. 3º - Para os fins previstos no art. 233, estabelece que a Unidade Fiscal do Município – UFM, instituída na forma daquele dispositivo, para o exercício de validades dos efeitos das alterações desta lei, passa a vigorar com de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser facultativamente reajustado no exercício seguinte e a critério da administração com base na variação do INPC (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro índice que o Governo Federal vier a substituir esta ora vinculado.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, ou em noventa dias após a data de sua publicação, o que ocorrer por último. Com alcance extensivo às demais normas, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, 02 de Outubro de 2017.

FRANCISCO SILVA FREITAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA - ERRATA: SEMED/028.02/2021

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEMED/028.02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

ERRATA, no extrato do contrato nº SEMED/028.02/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Publicado no Diário oficial do Município, Ano II – Edição nº MMMLXXXVI de 04 de março de 2022, pag. 3. **ONDE SE LÊ:** “R\$ 227.058,95 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)”. **LEIA-SE:** “O valor do contrato é de R\$ 227.060,00 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta reais e setenta centavos).”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA - ERRATA: SEMED/028.02/2022

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/028.02/2022

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano
CPF: ***.841.603-** em 10/03/2022 18:01:14 - IP com n°: 192.168.100.67
www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=460





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

Termo de Contrato nº SEMED/028.02/2022, do Pregão Eletrônico nº 028/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 110821.001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Registrado para a empresa, A. E. J. DO NASCIMENTO, CNPJ: 26.923.016/0001-60.

ONDE SE LÊ:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R \$	VALOR TOTAL R\$
5	Arroz tipo I: beneficiado, polido, classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem. Cota reservada	Painho	3.218	kg	3,50	11.261,25

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 227.058,95 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R \$	VALOR TOTAL R\$
--------------	-------------------------	-------	------	-------------------	---------------------	-----------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

5	Arroz tipo I: beneficiado, polido, classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem. Cota reservada	Painho	3.218	kg	3,50	11.263,00
---	--	--------	-------	----	------	-----------

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 227.060,00 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta reais e setenta centavos) .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA - ERRATA: SEMED/028.01/2022

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMED/028.01/2022

Termo de Contrato nº SEMED/028.01/2022, do Pregão Eletrônico nº 028/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 110821.001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Registrado para a empresa, P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 16.634.005/0001-06.

ONDE SE LÊ:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R \$	VALOR TOTAL R\$
--------------	-------------------------	-------	------	-------------------	---------------------	-----------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

39	<p>Polpa de fruta integral de cajá: congelada, preparada com frutas sãs, sem adição de corantes artificiais e conservantes. Sabor característico e agradável. Isentas de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante ou estranha a sua composição normal, como isentos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, resistentes, e livre de sujidades e material terroso, com peso líquido de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto com selo de inspeção sanitária, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, data de embalagem, informações nutricionais de acesso ao consumidor. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. Cota principal</p>	Acerolima	5.316	kg	R\$ 7,77	41.305,32
----	---	-----------	-------	----	----------	-----------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

40	<p>Polpa de fruta integral de cajá: congelada, preparada com frutas sãs, sem adição de corantes artificiais e conservantes. Sabor característico e agradável. Isentas de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante ou estranha a sua composição normal, como isentos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, resistentes, e livre de sujidades e material terroso, com peso líquido de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto com selo de inspeção sanitária, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, data de embalagem, informações nutricionais de acesso ao consumidor. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. Cota reservada</p>	Acerolima	1.771	kg	7,77	13.760,67
----	---	-----------	-------	----	------	-----------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

41	Polpa de fruta integral de goiaba: congelada, preparada com frutas sãs, sem adição de corantes artificiais e conservantes. Sabor característico e agradável. Isentas de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante ou estranha a sua composição normal, como isentos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, resistentes, e livre de sujidades e material terroso, com peso líquido de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto com selo de inspeção sanitária, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, data de embalagem, informações nutricionais de acesso ao consumidor. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais.	Acerolima	7.087	kg	6,19	43.868,53
----	--	-----------	-------	----	------	-----------

LEIA-SE:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R \$	VALOR TOTAL R\$
--------------	-------------------------	-------	------	-------------------	---------------------	-----------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

39	<p>Polpa de fruta integral de cajá: congelada, preparada com frutas sãs, sem adição de corantes artificiais e conservantes. Sabor característico e agradável. Isentas de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante ou estranha a sua composição normal, como isentos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, resistentes, e livre de sujidades e material terroso, com peso líquido de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto com selo de inspeção sanitária, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, data de embalagem, informações nutricionais de acesso ao consumidor. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. Cota principal</p>	Acerolima	1.773	kg	R\$ 7,77	13.776,21
----	---	-----------	-------	----	----------	-----------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

40	<p>Polpa de fruta integral de cajá: congelada, preparada com frutas sãs, sem adição de corantes artificiais e conservantes. Sabor característico e agradável. Isentas de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante ou estranha a sua composição normal, como isentos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, resistentes, e livre de sujidades e material terroso, com peso líquido de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto com selo de inspeção sanitária, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, data de embalagem, informações nutricionais de acesso ao consumidor. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. Cota reservada</p>	Acerolima	1.771	kg	7,77	13.760,67
----	---	-----------	-------	----	------	-----------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

41	Polpa de fruta integral de goiaba: congelada, preparada com frutas sãs, sem adição de corantes artificiais e conservantes. Sabor característico e agradável. Isentas de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante ou estranha a sua composição normal, como isentos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, resistentes, e livre de sujidades e material terroso, com peso líquido de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto com selo de inspeção sanitária, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, data de embalagem, informações nutricionais de acesso ao consumidor. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais.	Acerolima	3.544	kg	6,19	21.937,36
----	--	-----------	-------	----	------	-----------

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA - ERRATA:
CMAF/004.02/2022**

ERRATA DOTERMO DE CONTRATO Nº CMAF/004.02/2022

Termo de Contrato nº CMAF/004.02/2022, do Pregão Eletrônico nº 028/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 110821.001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Registrado para a empresa, L A MENDONÇA - EPP, CNPJ: 26.595.749/0001-12.

ONDE SE LÊ:

3.1. O valor do contrato é de R\$ 6.706,75 (seis mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) .

LEIA-SE:

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano
CPF: ***.841.603-** em 10/03/2022 18:01:14 - IP com n°: 192.168.100.67
www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=460





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

3.1. O valor do contrato é de R\$ 9.187,75 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) .

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA - ERRATA: CMAF/004.02/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº CMAF/004.02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 0042021

ERRATA, no extrato do contrato nº CMAF/004.02/2022, de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, Publicado no Diário oficial do Município, Ano II – Edição nº MMMLXXXV de 03 de março de 2022, pag. 3. **ONDE SE LÊ:** “R\$ 6.706,75 (seis mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) .”. **LEIA-SE:** “9.187,75 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).”

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: SMTO/D.018/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº SMTO/D.018/2021

CONTRATO Nº SMTO/D.018/2021. ORIGEM: Processo Administrativo nº 080221.03/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO : nº 018/2021. **LOCADOR:** Município de Lago Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **LOCATÁRIO:** ANTÔNIA JARDIM DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 87187078315, portador da cédula de identidade 0199335320025. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/03/2021, nos termos previstos em sua Clausula Oitava. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II, § 1º, inc. VI, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** até 09/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lago Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, por seu Secretário Municipal Kléber Gonçalves, Contratante, Antônia Jardim da Silva, inscrito no CPF sob o número 87187078315 como locatário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA: CONC. 001/2022

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181121.001/2021 CONCORRÊNCIA Nº
001/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano
CPF: ***.841.603-** em 10/03/2022 18:01:14 - IP com n°: 192.168.100.67
www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=460





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

MARANHÃO-MA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, designada pela portaria nº 002/2022, se reuniu para analisar os documentos de habilitação das empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI	10.917.174/0001-77	FRANCIMAR MOURA ROCHA	RG-757465960
J C VIDA LTDA	09.038.871.0001-79	EDIMAR MACIEL CARVALHO JUNIOR	RG:0487380620137 CPF: 06952509305
PHOENIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA	31.457.905.0001-19	RAFAEL SANTOS ARAÚJO	RG-0140824020000 CPF:01343235308
UCHOA ENGENHARIA EIRELI	10.811.637/0001-11	BRUNO DA COSTA GALVÃO	RG: 1243498991 CPF: 00299250377
EI DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	74.088.154/0001-13	MARCOS ANTONIO MENDES MOURA	RG: 0000817414975 CPF: 32974388353
ANTONIO DOS SANTOS EIRELI	21.944.977/0001-37	PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA	RG:0284263420043 CPF: 055.021.353.04
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	19.541.608/0001-51	ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR	RG:0193689520017 SSP MA CPF: 014.328.683-81
EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA	21.690.520/0001-43	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	RG nº022268522002-6 SSP-MA CPF: 054487423-43
LR CONSTRUÇÕES LTDA	19.958.777/0001-91	JHULIO SOUSA DA SILVA	RG: 027677992004-1 CPF: 14266937709
JF CANINDE EIRELI	12.107.019/0001-10	PEDRO IGOR MOREIRA DE ABREU	RG: 0472112520132 CPF:61312726385

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURIDICA/FISCAL/ECONÔMICA .

a) HABILITAÇÃO JURIDICA:

As empresas: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.690.520/0001-43; ANTONIO A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 21.944.977/0001-37; L R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.958.777/0001-91; CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.917.174/0001-77; UCHÔA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51; JC VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13; J F CANINDE EIRELI, CNPJ: 12.107.019/0001-10. Cumpriram este requisito. JULGAMENTO: Requisito atendido por todas as empresas acima mencionadas.

b) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

As empresas: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.690.520/0001-43; ANTONIO A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 21.944.977/0001-37; L R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.958.777/0001-91; CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.917.174/0001-77; UCHÔA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11; JC VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13; J F CANINDE EIRELI, CNPJ: 12.107.019/0001-10. Cumpriram este requisito. JULGAMENTO: Requisito atendido por todas as empresas acima mencionadas.

A empresa: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51, NÃO é OPTANTE do SIMPLES NACIONAL, sobretudo apresentou declaração que afirma ser optante do Simples Nacional. Descumprindo o Instrumento Convocatório. JULGAMENTO: requisito não atendido pela empresa acima mencionada.

c) QUALIFICAÇÃO ECONOMICA:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

As empresas: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.690.520/0001-43; ANTONIO A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 21.944.977/0001-37; L R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.958.777/0001-91; CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.917.174/0001-77; UCHÔA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13; J F CANINDE EIRELI, CNPJ: 12.107.019/0001-10. Cumpriram este requisito. JULGAMENTO: Requisito atendido por todas as empresas acima mencionadas.

A empresa: JC VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79, descumpriu o instrumento convocatório. JULGAMENTO: requisito não atendido pela empresas acima mencionadas.

d) OUTRAS COMPROVAÇÕES:

As empresas: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.690.520/0001-43; ANTONIO A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 21.944.977/0001-37; L R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.958.777/0001-91; CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.917.174/0001-77; UCHÔA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51; JC VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79. Cumpriram este requisito. JULGAMENTO: Requisito atendido por todas as empresas acima mencionadas.

As empresas: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13; J F CANINDE EIRELI, CNPJ: 12.107.019/0001-10 descumpriram o instrumento convocatório, ao não apresentar Garantia, conforme item 7.9.1.3, do mesmo. JULGAMENTO: requisito não atendido pelas empresas acima mencionadas.

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.917.174/0001-77; UCHÔA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13; ANTONIO A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 21.944.977/0001-37; e IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51. Cumpriram este requisito. JULGAMENTO: Requisito atendido por todas as empresas acima mencionadas.

As empresas: JC VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.690.520/0001-43; L R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.958.777/0001-91; J F CANINDE EIRELI, CNPJ: 12.107.019/0001-10, descumpriram o instrumento convocatório. JULGAMENTO: requisito não atendido pelas empresas acima mencionadas.

III – CONCLUSÃO:

Após estas considerações a presente Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADA** para a próxima fase as empresas: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.917.174/0001-77; UCHÔA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.811.637/0001-11; ANTONIO A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 21.944.977/0001-37.

Julga **INABILITADA** as empresas: JC VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.690.520/0001-43; L R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.958.777/0001-91; J F CANINDE EIRELI, CNPJ: 12.107.019/0001-10; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51.

A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que as mesmas têm o prazo de cinco dias úteis para enviar sua manifestação (PRAZO FINAL: 16/03/2022). Caso nenhuma empresa apresente recurso, encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo, iniciar a fase de julgamento da proposta.

Comunicamos que a sessão para abertura do envelope nº2 – PROPOSTA DE PREÇOS, será comunicada aos licitantes por email. Ressaltamos a importancia do contato da empresa para posteriores informações.

Para constar, lavrou-se presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMXC de 10 de Março de 2022

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 07 de março de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

AMOS AZEVEDO BRANCO
CPF: 045.874.353-41
Portaria nº 002/2022 GPLG-GP
Presidente

MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES
CPF: 802.093.353-00
Portaria 002/2022
Membro
Secretária

FRANCISCO SILVA NASCIMENTO
CPF: 023.471.813-78
Portaria 02/2022 Membro

